



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 848/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 17:42
Legislativo - EMIM 5/2024

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>09 / 12</u> 2024	
Data: <u>09 / 12</u> /2024	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO

Visto e Secretário:

PROJETO DE LEI 31/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 5/2024

À
Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **Ranielli Patrick Arruda Lima - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 31/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2025.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 31/2024, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0122	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBUL. DE MÉDIA E ALTA COMP	S	10.302	3 – OUTRA/DE SP/CORR	90	1.500	81.107,78
						FISCAL	0,00
						SEGURIDADE SOCIAL	81.107,78
						TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	81.107,78

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0113	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	3 – OUTRA/DESP/CORR	50	1.500	81.107,78
						FISCAL	81.107,78
						SEGURIDADE SOCIAL	0,00
						TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	81.107,78

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 29 de novembro de 2024


Ranielli Patrick Arruda Lima - PL



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade da aquisição de materiais de consumo para o HOSPITAL MUNICIPAL DE DIAMANTINO, tais como os abaixo listados:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
POTES COM TAMPA (P, M e G)	10 UNIDADES DE CADA
MÁSCARA LARÍNGEA N° • 0,1 LACTANTE ATÉ 5 KG • 1,5 LACTANTE 5 KG A 10 KG • ATÉ 20 KG • 2,5 ATÉ 20 KG A 30 KG • 3 ATÉ 30 KG A 50 KG • 4 ATÉ 50 KG A 70 KG • 5 ACIMA DE 70 KG	02 UNIDADE DE CADA
ALMOTOLIA PRONTO USO 50 ML	20 UNIDADES DE CADA
BOLAS SUIÇAS COM SUPORTE	03 UNIDADES
COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO	02 UNIDADES

Ranielli Patrick Arruda Lima - PL